



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 144, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 06386/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias ao Juiz Auxiliar da Presidência, **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula 101.258.410), que se deslocará, no dia 06 de maio de 2019 com retorno previsto para o dia 09 de maio de 2019, às cidades de Itabaiana/PB, Campina Grande/PB, Monteiro/PB, Picuí/PB e Cajazeiras/PB, com a finalidade de realizar pauta de audiências do Posto Avançado de Monteiro, no dia 07 de maio de 2019, conforme ATO TRT SCR N.º 040/2019, visitaç o do Forum Irineo Joffily em Campina Grande e reuni o com os gestores e as respectivas equipes de servidores das Varas do Trabalho de Itabaiana (dia 06 de maio, 10h), Picuí (dia 08 de maio, 9h30min) e Cajazeiras (09 de maio, 9h30min), para tratar de assuntos relacionados   reestrutura o da jurisdi o da 13ª Regi o.

Art. 2º AUTORIZAR ainda, o pagamento da indeniza o de transporte, nos termos do art. 22, da Resolu o CSJT 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finan as.

D -se ci ncia.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente